



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.221, DE 2 DE JUNHO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LÍBANO.

Projeto de Lei nº 68/2016, de autoria do Vereador Josená Vitorino da Silvs.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação "Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano" – Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.907.469/0001-37, sediada à Rua Francisco Valera s/nº, Residencial Monte Líbano, neste município.

**ART. 2º.** Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2012.

**ART. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de junho de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

*Juliana Maria Simão Samogin*  
**JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN**  
Procuradora Geral  
Secretaria de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Lotto*  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas